

**EDITAL Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE LICENCIANDOS – PIBID-UMJ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ**

A VICE REITORIA E A COORDENADORA INSTITUCIONAL DO PIBID DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público que, no período de **21/10/2024** a **27/10/2024**, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de:

- **VAGAS PARA BOLSISTAS DO PIBID PARA ESTUDANTES DO CURSO DE LICENCIATURA DE PEDAGOGIA:**

<b>Licenciatura</b>	<b>Vagas com preenchimento imediato</b>	<b>Vagas para cadastro reserva</b>
Pedagogia	30	20

**1) DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR À BOLSA PIBID-UFAL:**

- ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de licenciatura de Pedagogia do UMJ;
- possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas do UMJ;
- ser aprovado(a) em processo seletivo realizado pelo Pibid/UMJ;
- dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 4 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- participar de reuniões gerais do Programa, de reuniões com a coordenadora de área e outros eventos do PIBID/UMJ;
- não estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;
- estar matriculado(a), quando do início do projeto, entre o 1º e 7º período do curso.

**2) DAS EXIGÊNCIAS QUANTO AO DESEMPENHO DO(A) BOLSISTA:**

- desenvolver projetos de ensino, materiais e recursos na escola sob orientação do coordenador de área do subprojeto e do professor supervisor na escola;
- atuar em sintonia com o Projeto Político Pedagógico da Escola, suas necessidades e em colaboração com os professores de sua área de atuação;
- reconhecer progressos e identificar dificuldades de aprendizagem dos estudantes: atuar no sentido de minimizá-las, conforme as metas de produtividade de cada subprojeto, apresentados nos relatórios semestrais;
- realizar estudos que fundamentem e inspirem práticas inovadoras em seu campo disciplinar, em consonância com o cronograma de atividades de cada subprojeto;
- divulgar textos e realizar estudos com a equipe do subprojeto e de outros subprojetos do Programa (bolsistas de iniciação à docência, professores

supervisores e outros professores da escola conveniada), conforme cronograma de atividades de cada subprojeto;

- manter registro escrito sistemático das experiências no âmbito da Escola por meio de instrumento definido pela coordenação de cada subprojeto;
- realizar relatórios bimestrais, analíticos e reflexivos sobre a experiência no Programa;
- participar de pesquisas relacionadas ao Programa e divulgar seus resultados em congressos, seminários e publicações da área, com o devido suporte técnico e financeiro do Programa PIBID;
- manter desempenho acadêmico compatível com suas atividades; não serão aceitas, por exemplo, reprovações por faltas sem justificativas comprovadas, fundamentadas e aceitas pela coordenação do PIBID.

### 3) DO VÍNCULO DO ACADÊMICO

3.1 O vínculo do acadêmico com o Programa PIBID/CAPES será estabelecido por meio de um termo de compromisso firmado com o UMJ, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

3.2 O horário das atividades para execução do projeto do PIBID/CAPES não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do/a acadêmico/a.

### 4) DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

4.1 O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo bolsista de iniciação à docência ficarão sob a responsabilidade do(a) coordenador(a) de área, do (a) supervisor(a) e do(a) coordenador (a) institucional (neste caso, quando necessário).

### 5) DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

5.1 O/A bolsista será desligado do PIBID/CAPES quando:

- a) colar grau;
- b) encaminhar solicitação de desligamento ao(à) coordenador(a);
- c) a pedido do(a) coordenador(a) ao qual o bolsista está vinculado, mediante justificativa de não cumprimento das atividades delegadas;
- d) trancar matrícula em um semestre letivo inteiro ou em mais de uma disciplina obrigatória do semestre;
- e) deixar de cumprir as condições estabelecidas em Edital;
- g) por ter sido selecionado para outra bolsa e optado por ela.

5.2 Na hipótese de ocorrer substituição do bolsista, o substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de conclusão da Bolsa PIBID/UMJ/CAPES e do curso do acadêmico.

### 6) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

6.1 Link para inscrição bolsistas:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewWL46CSRzac5zzcr92ZeRIJkfVsVmcUJKNV2j2ND7n-bwGQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewWL46CSRzac5zzcr92ZeRIJkfVsVmcUJKNV2j2ND7n-bwGQ/viewform?usp=sf_link)

6.2 Preenchimento de formulário de inscrição (Anexo 1)

6.3 Entrega dos documentos abaixo relacionados:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Cópia do comprovante de matrícula
- Histórico Escolar Analítico
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Carta de Intenções sobre a participação no Programa

6.4 Link para inscrição do supervisor:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGoFeoLLQeLtqnbIhr-HOzAMa0Ek-8z9yz7N3H\\_48EGl6sEg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGoFeoLLQeLtqnbIhr-HOzAMa0Ek-8z9yz7N3H_48EGl6sEg/viewform?usp=sf_link)

## ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Os documentos devem ser enviados por e-mail:

Pedagogia: [maria.silveira@umj.edu.br](mailto:maria.silveira@umj.edu.br)

Título do e-mail: INSCRIÇÃO PIBID Subprojeto (Indicar se é Educação Infantil / Ensino Fundamental – anos iniciais / EJA) / NOME CANDIDATO

## 7) DA SELEÇÃO

### 7.1 ETAPAS

A SELEÇÃO COMPREENDERÁ AS SEGUINTE ETAPAS

- Análise de **Histórico Escolar** (Eliminatória e Classificatória);
- Análise da **Carta de Intenções** (Eliminatória e Classificatória);
- **Entrevista** com a comissão avaliadora da área do subprojeto sobre a disposição em participar do subprojeto e sobre a proposta específica do(a) candidato(a) no que diz respeito à sua atuação no PIBID (Eliminatória e Classificatória).

Obs.1.: A nota final será composta pela média ponderada das notas das três etapas.

Obs.2: O número de candidato(a)s que será selecionado para a entrevista será o equivalente, **no máximo**, a duas vezes a quantidade de bolsistas que cada subprojeto solicita.

Obs.3: Critérios de desempate, quando for o caso:

- Ter obtido maior coeficiente acadêmico
- Estar matriculado em período mais adiantado

### 7.2 DATAS E LOCAL DA SELEÇÃO DE CADA SUBPROJETO

O processo seletivo ocorrerá **em data a ser definida** conforme cronograma de cada subprojeto, divulgado na unidade acadêmica e enviado por e-mail para os candidatos.

Os locais das entrevistas serão divulgados por e-mail pelo coordenador de cada subprojeto. Os horários serão definidos de acordo com a ordem alfabética dos nomes dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

Haverá uma banca responsável pela seleção dos bolsistas, formada por 03 (três) professores e designada pelo coordenador de cada subprojeto.

**Parágrafo Único:** A seleção terá validade até dezembro de 2025, podendo ser prorrogada por até seis meses.

#### **8) VALOR DA BOLSA:**

R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais, até o momento da publicação deste edital.

#### **9) DO RESULTADO:**

O resultado será divulgado até a data provável de **29/10/2024**, por meio da página do UMJ e do mural da coordenação de curso de Pedagogia à área do subprojeto.

O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá o prazo até o dia **01/11/2024** para entregar ao coordenador de área da seleção os dados necessários para serem incluídos no Sistema da CAPES ainda no mês de **11/2024**. Caso contrário, poderá ser substituído/a pelo/a próximo/a candidato/a da lista de classificados. São dados necessários: **CPF, dados bancários completos (nome do banco, agência e conta corrente)**.

#### **10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam impedidos de se inscrever para a seleção no PIBID/CAPES, pelo período de dois anos, ex-bolsistas que não cumpriram todas as exigências do edital anterior.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID-UMJ e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Maceió, **21 de outubro de 2024.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIO CESAR JUCA FILHO  
Data: 23/10/2024 10:19:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Mário César Jucá Filho  
Vice Reitor – UMJ

**EDITAL 01/2024 PIBID-UMJ****ANEXO 1****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

<b>NOME:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>CURSO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>Nº MATRÍCULA:</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TURNO</b>	
<b>E-MAIL:</b>		<b>TELEFONE:</b>	
<b>ENSINO MÉDIO: ENSINO FUNDAMENTAL:</b> ( ) Escola Pública ( ) Escola Pública ( ) Escola Privada ( ) Escola Privada		<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>  <b>R. ou Av. n.</b>  <b>Complemento: Bairro:</b>  <b>Cidade: CEP:</b>			

1. Atualmente, está participando de algum programa na universidade como bolsista?  
Em caso afirmativo, qual?

\_\_\_\_\_

2. Já participou de algum programa no UMJ como bolsista? Em caso afirmativo,  
qual(is)?

\_\_\_\_\_

3. Tem disponibilidade de pelo menos um turno (diferente do qual você faz seu curso)  
para participar do programa? Qual(is) turno(s)?

\_\_\_\_\_

**EDITAL 01/2024 PIBID-UMJ  
ANEXO 2**

**PIBID UMJ/2024SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
SUBPROJETO:**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES**

**Candidato: Avaliador:**

**AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES** (Atribuição de valor numérico de zero a dez)

<b>Quadro resumo</b>	<b>Escrita</b>
1)	
2)	
3)	
Média	

1) Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra

Domínio quanto à gramática e à ortografia	
Organização de ideias	
Cumprir as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão	
Total	
Média	

2) Quanto aos objetivos do Programa, o candidato demonstra

Reconhecer a sua participação no PIBID como importante em sua própria formação	
Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública	
Valorizar a interação entre graduandos, professor supervisor e coordenação do subprojeto	
Total	
Média	

3) Quanto às ações previstas no Subprojeto, o candidato

Demonstra ter conhecimento	
Demonstra ter interesse	
Faz sugestões quanto aos métodos e práticas inovadoras	
Total	
Média	

Data

Avaliador: \_\_\_\_\_

**EDITAL 01/2024 PIBID-UMJ**

**ANEXO 3**

**PIBID UMJ/2024SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
SUBPROJETO:**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES**

**Candidato: Avaliador:**

Durante a entrevista, o candidato:

Soube justificar seu interesse pelo PIBID	
Reafirmou o conteúdo da prova escrita	
Apresentou clareza em suas explicações	
Total	
Média	

Observações:

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024